

Of. 12-64



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

## INDICAÇÃO Nº 93-64

Considerando que em 17 de março p.passado, apresentei indicação ao senhor Prefeito Municipal, através da Câmara, solicitando fôsse efetuada a limpeza da piscina municipal;

Considerando que até a presente data a referida indicação não mereceu a atenção do senhor Chefe do Executivo;

Considerando que a Municipalidade colocou no local tubos para escoamento das águas, mas os mesmos, na sua maioria encontram-se entupidos;

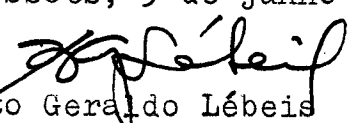
Considerando que a piscina não oferece mais condições para seus frequentadores;

Considerando que o Grupo Escoteiro, a quem estava entregue a piscina, já não tem forças para cobrar as mensalidades, tendo em vista o estado em que a mesma se encontra;

Considerando que a única renda do Grupo Escoteiro é somente a soma dessas mensalidades;

INDICO, ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de colocar a piscina municipal em condições de ser utilizada pelos seus inúmeros frequentadores, pois isto fazendo, estará cooperando também para a continuidade do Grupo Escoteiro, que inúmeros serviços vêm prestando à Pirassununga.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1964.

  
Benedito Gerardo Lébeis

~~Apresenta~~. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Ata das Sessões da C. M. de

Para sua leitura 9 de 6 de 19.64

  
Presidente